

II - gerir, no Centro Cultural, exposições, eventos, cursos e outras iniciativas que promovam a cultura e o conhecimento, alinhados aos valores da Justiça do Trabalho;

III - atuar na captação de recursos, na interação com artistas e palestrantes, bem como na manutenção de parcerias estratégicas para enriquecer as atividades do Centro Cultural;

IV - atuar na interlocução com os outros centros culturais do Poder Judiciário, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados; e

V - promover um ambiente culturalmente enriquecedor e educativo dentro do contexto da Justiça do Trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

PORTARIA GP N. 32, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA GP N. 32, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

Designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, no Comitê de Governança e Estratégia (CGE), os desembargadores que ocuparão as vagas previstas, respectivamente, nos incisos I a VI do art. 2º da Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Comitê de Governança e Estratégia (CGE), em razão do início de outro biênio administrativo; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, no Comitê de Governança e Estratégia (CGE), os desembargadores que ocuparão as vagas previstas, respectivamente, nos incisos I a VI do art. 2º da Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021:

I - Denise Alves Horta;

II - Sebastião Geraldo de Oliveira;

III - Emerson José Alves Lage;

IV - Manoel Barbosa da Silva

V - Antônio Carlos Rodrigues Filho; e

VI - Luiz Otávio Linhares Renault.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

PORTARIA GP N. 33, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA GP N. 33, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

Designa o gestor regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e define suas atribuições.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 221, de 10 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO a Portaria n. 59, de 23 de abril de 2019, do CNJ, que regulamenta o funcionamento e estabelece procedimentos sobre a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o gestor regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e define suas competências.

Art. 2º Fica designado o desembargador corregedor Manoel Barbosa da Silva como gestor regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

Art. 3º Cabe ao gestor regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário:

I - fomentar e coordenar a execução de programas, projetos e ações necessárias para o alcance das metas;

II - monitorar, avaliar e divulgar sistematicamente os resultados das atividades voltadas para o cumprimento das metas;

III - atuar na interlocução com as unidades do Tribunal, a fim de viabilizar os encaminhamentos técnicos necessários para o alcance das metas;

IV - atuar na interlocução com os conselhos superiores, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados; e

V - representar o Tribunal na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, nos termos da Portaria n. 59, de 23 de abril de 2019, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Art. 4º Fica revogada a Portaria GP n. 60, de 20 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

PORTARIA GP N. 34, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA GP N. 34, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

Designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, o membro da Comissão de Pesquisas Judiciárias, referenciado no art. 2º, I, da Resolução GP n. 264, de 29 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 264, de 29 de setembro de 2022, que institui a Comissão de Pesquisa Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da Comissão de Pesquisas Judiciárias, em razão do início de outro biênio administrativo; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa como membro da Comissão de Pesquisas Judiciárias, com mandato até 31 de dezembro de 2025, o juiz do trabalho Washington Timóteo Teixeira Neto, para ocupar a vaga prevista no art. 2º, I, da Resolução GP n. 264, de 29 de setembro de 2022.

Parágrafo único. O juiz do trabalho ora designado será o coordenador da Comissão de Pesquisas Judiciárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

PORTARIA GP N. 35, DE 2 DE JANEIRO DE 2024